

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNA-ES

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 14:00 (quatorze horas), na sala do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis, subordinado à Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Luna-ES, deu-se início à reunião da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária (CSPRF), estando presentes os membros Danilo Soares de Miranda (fiscal), Edson Carlos Dias da Silva (fiscal), José de Oliveira da Silva (fiscal), Guilherme Isaac Gomes Barbosa (Tecnólogo em Construção Civil) e Eder Cordero dos Santos (procurador). Após as explicações iniciais passou-se à análise dos processos e deliberações conforme se segue:

Processo: 3.800/2.014 – VALDINEIA LEMOS PEREIRA E OUTROS.

Assunto: Alienação de um lote de terreno urbano municipal situado na Rua José Pedro Gonçalves, nº. 488 (quatrocentos e oitenta e oito), Bairro Quiombo, Luna/ES.

Decisão: A comissão delibera por unanimidade pela alienação do terreno em nome dos [redacted] conforme informação fiscal do Encarregado do Setor de Fiscalização e Regularização de [redacted] Prefeitura Municipal de Luna/ES (Antônio Jorge Cardoso Faria) – folhas 10 - a área do [redacted] topográfico folhas 07 estava ocupada pela edificação 05 (cinco) anos antes da promulgação da Lei Municipal nº. 2.261/2009. Por unanimidade deliberamos também pela alienação conforme lei [redacted] topográfico folhas 07 (em sua totalidade), por atender plenamente o Artigo 20 da Lei Municipal nº. 2.261/2009, tendo em vista que os requerentes comprovam exercer a posse mansa e pacífica [redacted] da promulgação da mencionada lei. Os requerentes são Evaldo Lemos Pereira, Valdinéia Lemos e Vânia Lemos Pereira.

Processo: 5.150/2013 – VALDINEIA DA SILVA BORGES.

Assunto: Alienação de um lote de terreno urbano municipal situado na Rua Adílio de Souza, nº. 71 (setenta e um), Bairro Ferreira Vale, Luna/ES.

Decisão: Tendo em vista a divergência do extrato geral apresentado nas folhas 07 do [redacted] o 6.016/2011 do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Prefeitura Municipal de Luna/ES, o Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) folha não numerada entre as folhas 05 e 07 do mesmo [redacted], tendo em vista diversas divergências sobre a data inicial do cadastro imobiliário, solicitamos ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Luna/ES informação exata sobre o cadastro [redacted] ou 01.03.052.0214.001, em que data inicial o mesmo foi cadastrado. A mesma comissão anterior [redacted] uma decisão se baseando no fato de que o imóvel não foi cadastrado em 2004 e sim em 2000 [redacted] a mesma ata nº. 018/2013 folhas 14 (processo nº. 5.150/2013). Precisamos que o Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Luna/ES esclareça essa situação.

Processo: 3.842/2014 – JOSÉ CARLOS VEIRA.

Assunto: Alienação de um lote de terreno urbano municipal situado na Rua Cicero de Souza, nº. 34 (trinta e quatro), Bairro Quiombo, Luna/ES.

[Handwritten signatures and initials]

Decisão: Os membros deliberam por unanimidade pela alienação do lote no endereço acima [redacted] em nome de José Carlos Veira, pois o mesmo comprovou que exercia a posse mansa e pacífica [redacted] o superior a 05 (cinco) anos antes da promulgação da Lei Municipal nº. 2.261/2009, conforme [redacted] a mencionada lei. O requerente tem que apresentar obrigatoriamente Certidão Negativa de Débito [redacted] D, nos termos do Inciso V do Artigo nº. 22 da Lei Municipal nº. 2.261/2009.

Ata nº. 023/2014 da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

[Handwritten signatures: Danilo Soares, de Miranda]